



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 257 | Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo
Secretário Municipal de Obras Públicas - Interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliard
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	03
Secretarias	04
Secretaria Municipal de Gestão	04
Gabinete	04
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	07
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	08
Secretaria Municipal de Saúde	13
Portaria.....	13
Secretaria Municipal de Educação	14
Portaria.....	14
Secretaria Municipal de Fazenda	20
Portaria.....	20
Secretaria Municipal de Obras Públicas	20
Procedimento Administrativo	20
Portaria.....	20
Secretaria Municipal de Ordem Pública	21
Portaria.....	21
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	21
Procedimento Administrativo	21

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 6.721 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO COHAB SÃO GONÇALO NESTA CAPITAL, QUE SE CHAMARÁ VALDIR PEREIRA DONATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "VALDIR PEREIRA DONATO", a praça localizada entre as Ruas 01 e Rodovia Palmiro Paes de Barros do bairro Cohab São Gonçalo, nesta capital.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 8.764 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 8.387 DE 07 DE ABRIL DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 476, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.038 de 06 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 8.387 de 07 de Abril de 2021, passando a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da **SECRETARIA**



MUNICIPAL DE TURISMO, são os constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com efeitos a partir do dia 10 de Novembro de 2021.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA
 Prefeito Municipal
 (em Exercício)

ANEXO ÚNICO

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Turismo	CGDA 1	1
III – GERÊNCIA SUPERIOR		
1. Secretário Adjunto de Turismo	CGDA 3	1
II – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1. Assessor Técnico	CGDA 7	1
IV – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.1 Diretor Especial de Turismo	CGDA 4	1
1.2 Diretor Administrativo e Financeiro	CGDA 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Captação de Recursos	CGDA 7	1
1.2.1.1 Coordenador de Turismo	CGDA 8	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Aparelhos Turísticos	CGDA 7	1
1.2.2.1 Coordenador de Aparelhos Turísticos	CGDA 8	1
TOTAL DE CARGOS		9

DECRETO Nº 8.750 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.617, de 15 de janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
306	17101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	3.500.000,00
Total		3.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ROBERTO STOPA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
04	131	0014	2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	339039	0100000000	3.500.000,00	
TOTAL								3.500.000,00	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
15	451	0004	1282	IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA / ASSEMBLEIA	F	449051	0191028000	3.500.000,00	
				LEGISLATIVA					
TOTAL								3.500.000,00	

REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 8.768 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 8.721 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n 476, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.001 de 17 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.059 de 14 de Agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.067 de 28 de Agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 8.721 de 27 de Outubro de 2021, passando a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Saúde a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2021;

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA
 Prefeito Municipal
 (em Exercício)

ANEXO ÚNICO

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I – DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Saúde	CGDA 1	1
II – GERENTE SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Gestão	CGDA 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Planejamento e Operações	CGDA 3	1
1.3 Secretário Adjunto de Atenção Primária	CGDA 3	1
1.4 Secretário Adjunto de Atenção Secundária	CGDA 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Auditor Geral da Secretaria Municipal de Saúde	CGDA 7	1



1.2 Ouvidor Geral do SUS	CGDA 7	1
1.3 Assessor Técnico	CGDA 7	11
1.2 Assessor	CGDA 8	1
1.4 Assistente I	CGDA 9	1
1.5 Assistente II	CGDA 10	1
1.6 Assistente III	CGDA 11	2
IV – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.1 Diretor Administrativo e Financeiro	CGDA 6	1
1.1.1 Coordenador Técnico Administrativo	CGDA 7	1
1.1.1.1 Coordenador Administrativo	CGDA 8	1
1.1.1.2 Coordenador de Contratos	CGDA 8	1
1.1.1.2.1 Gerente de Contratos	CGDA 9	1
1.1.2 Coordenador Técnico Financeiro	CGDA 7	1
1.1.2.1 Coordenador Financeiro	CGDA 8	1
1.1.3 Coordenador Técnico de Contabilidade	CGDA 7	1
1.1.4 Coordenador Técnico de Orçamento	CGDA 7	1
1.1.5 Coordenador Técnico de Tecnologia e Informática	CGDA 7	1
1.1.6 Coordenador Técnico de Redes e Tecnologia	CGDA 7	1
1.1.7 Coordenador Técnico Gestão de Pessoas	CGDA 7	1
1.1.7.1 Coordenador de Gestão de Pessoas	CGDA 8	1
1.1.7.1.2 Gerência de Gestão de Desempenho	CGDA 9	1
1.1.8 Coordenador Técnico de Obras e Serviços	CGDA 7	1
1.1.9 Coordenador Técnico de Serviços	CGDA 7	1
1.1.9.1 Gerente de Manutenção	CGDA 9	1
1.1.10 Coordenador Técnico de Obras	CGDA 7	1
1.1.11 Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos	CGDA 7	1
1.1.11.1 Coordenador de Logística e Suprimentos	CGDA 8	1
1.1.11.1.1 Gerente de Patrimônio	CGDA 9	1
1.2 Coordenador Técnico do Conselho Municipal de Saúde	CGDA 7	1
1.2.1.1 Coordenador Técnico de Controle e Avaliação	CGDA 7	1
1.2.1.2 Coordenador de Controle e Avaliação Ambulatorial e Hospitalar	CGDA 8	1
1.2.1.3 Coordenador Técnico de Regulação	CGDA 7	1
1.2.1.3.1 Gerente de Regulação	CGDA 9	1
1.2.1.3.2 Gerente de Urgência e Emergência	CGDA 9	1
1.2.1.5 Coordenador Técnico Administrativo do HPSMC	CGDA 7	1
1.2.1.5.2 Gerente de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	CGDA 9	1
1.2.1.5.3 Gerente de Logística	CGDA 9	1
1.2.1.5.4 Gerente de Faturamento	CGDA 9	1
1.2.1.6 Coordenador de Equipamentos	CGDA 8	1
1.2.1.7 Coordenador Técnico de Farmácia	CGDA 7	1
1.3.1 Coordenador Técnico de Atenção Primária	CGDA 7	1
1.3.2 Coordenador Técnico de Ações Básicas	CGDA 7	1
1.3.2.1 Coordenador de Programas Especiais	CGDA 8	1
1.3.2.2 Coordenador de Programas Estratégicos	CGDA 8	1
1.3.2.3 Coordenador de Saúde Bucal	CGDA 8	1

1.3.2.4 Coordenador de Clínica Odontológica	CGDA 8	1
1.3.3 Coordenador Técnico de Supervisão Regional Norte	CGDA 7	1
1.3.4 Coordenador Técnico de Supervisão Regional Leste	CGDA 7	1
1.3.5 Coordenador Técnico de Supervisão Regional Oeste	CGDA 7	1
1.3.6 Coordenador Técnico de Supervisão Regional Sul	CGDA 7	1
1.3.7 Coordenador Técnico de Supervisão Regional Rural	CGDA 7	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Atenção Secundária	CGDA 7	1
1.4.2 Coordenador Técnico Imagem e Laboratorial	CGDA 7	1
1.4.2.1 Coordenador DST/AIDS/CER	CGDA 8	1
1.4.2.1 Coordenador do Centro de Especialidade Médicas	CGDA 8	1
1.4.2.1 Coordenador SAE	CGDA 8	1
1.4.3 Coordenador Técnico de Saúde Mental	CGDA 7	1
1.4.3.1 Gerente CAPS AD	CGDA 9	1
1.4.3.2 Gerente CAPS CPA IV	CGDA 9	1
1.4.3.3 Gerente CAPS II	CGDA 9	1
1.4.3.4 Gerente de Residências Terapêuticas	CGDA 9	1
1.4.4 Coordenador Técnico de Assistência Geral	CGDA 7	1
1.4.5 Coordenador Técnico Unidade Pronto Atendimento	CGDA 7	1
1.4.6 Coordenador Técnico Policlínica do Verdão	CGDA 7	1
1.4.7 Coordenador Técnico Policlínica do Planalto	CGDA 7	1
1.4.8 Coordenador Técnico Policlínica do Coxipó	CGDA 7	1
1.4.9 Coordenador Técnico Policlínica do Pedra 90	CGDA 7	1
1.4.10 Coordenador Técnico Policlínica do Pascoal Ramos	CGDA 7	1
1.4.11 Coordenador Técnico de Vigilância em Saúde	CGDA 7	1
1.4.12 Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária	CGDA 7	1
1.4.12.1 Gerente de Vigilância de Produtos e Serviços	CGDA 9	1
1.4.13 Coordenador Técnico Centro Controle e Zoonoses	CGDA 7	1
1.4.13.1 Gerente de Vigilância de Endemias e Animais Sinantrópicos	CGDA 9	1
1.4.14 Coordenador Técnico Vigilância de Doenças e Agravos	CGDA 7	1
1.4.14.1 Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis	CGDA 9	1
1.4.14.2 Gerente de Vigilância de Nascimentos e Óbitos	CGDA 9	1
TOTAL DE CARGOS		92

Ato

ATO GP Nº 1528/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**DESIGNAR, ROGÉRIO BENTO NORONHA**, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Chefe de Gabinete, Símbolo CGDA 2, na Secretaria Municipal



de Governo, durante o impedimento do titular, **ANTONIO MONREAL NETO**, conforme Medida Cautelar nº 47.520/2021 da Turma de Câmaras Criminais Reunidas do Estado de Mato Grosso, por prazo indeterminado a partir do dia **22 de Outubro de 2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA
 Prefeito Municipal
 (em Exercício)

ATO GP Nº 1525/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, IVO OLAVARRIA MELO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Tesouro, Símbolo CGDA 3, na Secretaria Municipal de Fazenda, à partir de **01/11/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA
 Prefeito Municipal
 (em Exercício)

ATO GP Nº 1526/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CEZAR FABIANO MARTINS DE CAMPOS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Tesouro, Símbolo CGDA 3, na Secretaria Municipal de Fazenda, à partir de **01/11/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA
 Prefeito Municipal
 (em Exercício)

ATO GP Nº 1527/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, IVO OLAVARRIA MELO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Gestão, Símbolo CGDA 3, na Secretaria Municipal de Gestão, à partir de **01/11/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA
 Prefeito Municipal
 (em Exercício)

ATO GP Nº 1530/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, DALVAN XAVIER DOS SANTOS, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerência de Emplacamento, Símbolo CGDA 9, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de **10/11/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA
 Prefeito Municipal
 (em Exercício)

ATO GP Nº 1531/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCO ANTONIO ROCHA DA SILVA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerência de Emplacamento, Símbolo CGDA 9, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de **10/11/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA
 Prefeito Municipal
 (em Exercício)

ATO GP Nº 1539/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, GLEN CARLOS DE ARRUDA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico de Saúde Pública, Símbolo, CGDA 2, na Empresa Cuiabana de Saúde Pública, a partir de **10/11/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA
 Prefeito Municipal
 (em Exercício)

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de convênio de cooperação mútua que celebram a **UNIFFAC-MT** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** para oferta de descontos para cursos nas diferentes modalidades de ensino de graduação e pós-graduação.

Pelo presente Convênio que entre si celebram, de um lado a **ADAC- Associação Dom Aquino Correia** mantenedora do **UNIÃO DAS FACULDADES CATÓLICAS DE MATO GROSSO - UNIFACC-MT**, inscrita no CNPJ sob nº 11.243.109/0001-76, com sede à Rua do Seminário, Nº 105, Bairro Cristo Rei, CEP. 78118-360, cidade de Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Diretor Geral Prof. Me Pe. **EDSON SESTARI**, Solteiro, Professor e Padre, inscrito no CPF nº 782.122.511-87, cédula de identidade RG nº 1037649-6 SEJUSP/MT, podendo ser encontrado no endereço retro citado, doravante denominada simplesmente de **UNIFACC-MT**, e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 03.533.064/0001-46, com endereço na Praça Alencastro, nº 158, Bairro Centro - 7.º andar, CEP. 78.005-906, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gestão Sra. **ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES**, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 050.882.559-85, cédula de identidade RG nº 1405326-8 SSP/MS, podendo ser encontrada no endereço retro mencionado, doravante denominada simplesmente de **CONVENIADA**, ajustam as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento tem por finalidade estabelecer convênio entre a **UNIFFAC-MT** e a **CONVENIADA**, no intuito de que a segunda promova/autorize a divulgação entre seus servidores efetivos, comissionados e contratados e seus respectivos dependentes, sobre os cursos de pós-graduação, graduação e idiomas ofertados pela primeira, em contrapartida dos benefícios decorrentes dessa parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFFAC-MT

A **UNIFFAC-MT** prestará seus serviços educacionais mediante a apresentação pelo conveniado de documentos comprobatórios do vínculo com a **CONVENIADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O início da vigência do contrato se dá a partir da data de sua assinatura e seu término 12 meses após a assinatura.

Parágrafo Único: Em não havendo manifestação contrária das partes, até 30 (trinta) dias antes de findar o prazo mencionado no caput desta, o presente convênio passará



a vigorar por idêntico período, até que uma das partes resolva rescindi-lo, o que deverá ser feito por meio de comunicação expressa a outra parte, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua finalização.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DESCONTOS

A UNIFFAC-MT concederá, aos servidores efetivos, comissionados, contratados, estagiários, aposentados e pensionistas e seus dependentes um desconto de 35 % a 50% para os todos os cursos de graduação; também ofertará desconto de 15% para os cursos de pós-graduação e 15% para o curso de idiomas, sendo o desconto único para pagamentos efetivados até o 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro: O benefício aqui concedido não é cumulativo. Caso o aluno já receba ou tenha direito a algum outro benefício, deverá optar entre um e outro.

Parágrafo Segundo: A identificação dos servidores e dependentes se dará por meio do contracheque/holerite ou declaração expedida pela CONVENIADA, e seus dependentes serão identificados por meio de documento que ateste o parentesco.

Parágrafo Terceiro: O valor total do investimento se dará de acordo com o curso escolhido. Cada aluno assinará contrato individual de prestação de serviços com a UNIFFAC-MT, ocasião em que também será registrado o desconto supracitado.

Parágrafo Quarto: Para os cursos de graduação, as matrículas/rematrículas referentes aos meses de Janeiro e Julho farão jus aos descontos/benefícios previstos no presente Termo de Convênio Institucional.

Parágrafo Quinto: O presente Convênio abrangerá ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE os servidores efetivos, comissionados, contratados, aposentados e pensionistas da CONVENIADA seus respectivos dependentes, enquanto for mantido o vínculo de servidor com a CONVENIADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA ARRECAÇÃO DO VALOR DAS MENSALIDADES

A mensalidade dos alunos beneficiados pelo presente Convênio será arrecadada pela UNIFFAC-MT mediante ficha de compensação, fornecida pela Instituição.

Parágrafo Único: Não é de responsabilidade da CONVENIADA a arrecadação ou adimplemento das obrigações advindas do presente convênio e dos contratos.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIADA

A CONVENIADA, neste ato, compromete-se em privilegiar a divulgação da parceria firmada com a UNIFFAC-MT, envidando esforços para que a comunicação com seus inscritos seja realizada através de todos os meios, inclusive divulgando este Convênio através da intranet e e-mail funcional.

Parágrafo Primeiro: a UNIFFAC-MT poderá utilizar em suas peças publicitárias, dos cursos ofertados, os dizeres “Apoio CONVENIADA” e “Convênio Apoio CONVENIADA” juntamente com a Logomarca de identificação.

Parágrafo Segundo: É obrigação da UNIFFAC-MT encaminhar tais peças publicitárias para prévia aprovação da Diretoria da CONVENIADA com antecedência de 15 (quinze) dias do início da veiculação.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUSPENSÃO AUTOMÁTICA DO PRESENTE CONVÊNIO

A falta de recolhimento do valor das mensalidades pelos filiados acarretará na suspensão automática do beneficiário inadimplente, o qual passará a pagar a mensalidade na sua totalidade dentro dos critérios normais ofertados pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: A reintegração como beneficiário deste convênio de associado excluído por força da Cláusula Sétima só ocorrerá após a regularização dos débitos existentes, não retroagindo sobre este o valor do desconto ofertado por este Convênio.

Parágrafo Segundo: Caberá a UNIFFAC-MT suspender os benefícios do presente convênio, quando o aluno estiver em desacordo com quaisquer umas das cláusulas.

CLÁUSULA OITÁVIA – DA EXCLUSÃO DE BENEFICIADOS PELO CONVÊNIO

O servidor e/ou seus dependentes beneficiários, que deixarem de pertencer ao quadro de servidores deverá comunicar imediatamente o seu desligamento, cabendo também à CONVENIADA realizar a comunicação de até trinta dias do fato à UNIFFAC-MT. E imediatamente cessarão todos os benefícios oriundos do Convênio para o respectivo beneficiário. Todavia nada impede o beneficiário de procurar pessoalmente a Secretária da UNIFFAC-MT para negociar seus descontos.

CLÁUSULA NONA – DA INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIADOS

O presente Convênio estará aberto à inclusão de novos servidores e seus respectivos dependentes inscritos, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento vincula seus respectivos sucessores quanto ao fiel cumprimento de suas cláusulas.

Parágrafo primeiro: Tendo em vista a eventualidade do convênio, não existe nenhuma subordinação ou relação trabalhista entre as partes ora contratantes, entretanto, cada empresa ficará responsável de forma exclusiva e individual pelos encargos trabalhistas de seus funcionários, com exclusão da outra parte.

Parágrafo segundo: As partes comprometem-se a colaborar reciprocamente uma com a outra na execução deste convênio, procurando solucionar amigavelmente quaisquer divergências, sempre com base na boa-fé e no permanente dever de informação de uma para com a outra sobre quaisquer fatos relevantes.

Parágrafo terceiro: A mera tolerância de qualquer das partes em relação ao cumprimento de qualquer cláusula ou disposição do presente instrumento, não representará novação ou alteração contratual, cujo cumprimento continuará exigível a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá (MT) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E por estarem justos e conveniados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DOM AQUINO CORREIA – ADAC

UNIÃO DAS FACULDADES CATÓLICAS DE MATO GROSSO - UNIFACC-MT

Pe. EDSON SESTARI

Diretor Geral

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Testemunha 01: CPF:

Nome: RG:

Assinatura:

Testemunha 02: CPF:

Nome: RG:

Assinatura:

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 957/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 81820/2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Averbação de Tempo de Serviço não concomitante, de 02 (DOIS) ANOS, 07 (SETE) MESES E 02 (DOIS) DIAS , ao(a) servidor(a) MARIA EGLÊ LIMA FEITOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula 1000166, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 985/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE Nº 20295/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SMGE Nº 2116/2015 referente a Licença Capacitação, quinquênio(s) 2006/2011, do(a) servidor(a) AIRTES FERREIRA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2502863, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PRAÇA: ALENCASTRO, 158 - CENTRO SUL - 78005580 CUIABA - MT
CNPJ:03533064000146

PORTARIA SMGE Nº 1020/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº GPE 22910/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar Readaptação de Função pelo período de 180 dias ao servidor JOÃO DO AMARAL FILHO, ocupante do cargo de Profissional de Nível Fundamental, Matrícula 4038386, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, a

partir de 01/10/2021, conforme boletim de encaminhamento da junta Médica



Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 1021/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas

atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 077.067/2021 e Análise e Manifestação Técnica 023/2021-SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** alteração de jornada de trabalho de 30 para 40 horas semanais ao servidor PRISCILA WEIGERT DUARTE, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 4040454, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 1022/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas

atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 046.220/2021 e Análise e Manifestação Técnica 022/2021-SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** alteração de jornada de trabalho de 30 para 40 horas semanais ao servidor CÉLIO REZENDE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - em Extinção, matrícula 2586374, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 1023/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 074.217/2021 e Análise e Manifestação Técnica 026- 07/2021/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais à servidora MIRIA LIANE PETER, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula 2964468, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 02(dois) anos no período de 19/08/2021 até 18/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 1028/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas

atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 090.014/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar** a partir de 06/10/2021 na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, o servidor CHARLES

NILSON ZANDONATO, ocupante do cargo de Técnico de Administração Escolar, matrícula 4909658, que estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de Outubro 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 1029/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas

atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 94.249/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar** a partir de 19/10/2021 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o servidor OZIAS MOURA ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula 4874627, que estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de Outubro 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 1045/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas

atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 094.689/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar** na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, o

servidor EDIMAR LINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula 4909583, que estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 25 de Outubro 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 1048/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 050.122/2021 e Análise e Manifestação Técnica nº 014-07/2021/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **Cancelar** a Portaria nº 859/2021, referente a Redução Especial de Jornada de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais à servidora MARIA SILVANA ALVES, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, Matrícula 4043709, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por 02(dois) anos no período de 15/06/2021 até 14/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 1049/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 022.996/2020 e Análise e Manifestação Técnica 028- 07/2021/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais ao servidor FIRMO ROCHA SANTANA, ocupante do cargo de Técnico em Administração Escolar, matrícula 2001856, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 02(dois) anos no período de 04/03/2020 até 03/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA,



PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 1059/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 055.116/2021 e Análise e Manifestação Técnica 027- 07/2021/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução especial de jornada de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais ao servidor ANA PAULA DE OLIVEIRA BUGHI, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento Social, matrícula 4906887, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, por 02(dois) anos no período de 29/06/2021 até 28/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 1068/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 089.843/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir Averbção de Tempo de Serviço não concomitante, 02 (DOIS) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 07 (SETE) DIAS, ao(a) servidor(a) JOAO BATISTA SOARES RIBEIRO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL – EM EXTINÇÃO, matrícula 2568734, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

PORTARIA SMGE Nº 1083/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº MVP nº 00.086.379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria SMA Nº 596/89 de 17/05/1989, referente a averbação de tempo de serviço de 04 (QUATRO) ANOS e 05 (CINCO) MESES, do (a) servidor (a) ATAIR MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1550424, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê: 04 (QUATRO) ANOS E 05 (CINCO) MESES.

Leia-se: 04 (QUATRO) ANOS E 29 (VINTE E NOVE) DIAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2021.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 006/2021/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão

Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 230/2021 de 29 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO** referente à **CONCORRÊNCIA Nº. 006/2021/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO**, processo administrativo nº 044.681/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO SENADOR JONAS PINHEIRO**, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 865935/2018/ MAPA/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTE	RESULTADO
CONSÓRCIO RC – JW (RC CONSTRUÇÕES e a J.V. TERRAPLENAGEM EPP)	HABILITADA

Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2021.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 231/2021, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL** e a **ADJUDICAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021/ PMC, processo administrativo nº 019.913/2021, que tem como objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MÁSCARAS CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, LUVAS DE VINIL E AVENTAL DESCARTÁVEL TNT), SOB DEMANDA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SADHPD E SUAS UNIDADES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

De acordo:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, a Secretária da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência SADHPD**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA**, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

LOTE 01					
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ 27.509.080/0001-61					
ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ÓCULOS DE PROTEÇÃO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	2.336	VOLK	R\$4,28	R\$9.998,08

LOTE02					
CANCELADO					
ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	CX	7.008			CANCELADO

LOTE03					
CANCELADO					
ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LUVA DE VINIL (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	CX	3.048			CANCELADO

LOTE 04					
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ 19.611.064/0001-57					
ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



AVENTAL (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA EDITAL)	DESCARTÁVEL	TNT CONFORME	UND	12.192	SP ODONTO ANVISA 81150410003	R\$2,97	R\$36.210,24
--	-------------	-----------------	-----	--------	---------------------------------	---------	--------------

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2021.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
SADHPD

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 050/2021/PMC
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080.377/2021)

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA COLETA DE MATERIAL, SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS (CERCOVAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO) PARA ATENDER A SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2021 às 10:00h (dez horas) Horário de Brasília - DF.

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2021.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021/PMC

Processo Administrativo nº 86.930/2021. **OBJETO:** 1.1 Locação de imóvel localizado na Rua dos Pequizeiros, S/N, Bairro Sucuri, Cuiabá/MT, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) do Sucuri, atendendo a necessidade da Coordenação Técnica da Atenção Primária/Coordenadoria da Regional Oeste. **CONTRATADA:** Senhor **ADEMIR SEBASTIÃO GRONDEK**, brasileiro, inscrito no CPF: 679.269.329-49, e no RG nº. 1559091-7, neste ato representada pelo seu Representante Legal Senhor Leandro Gonçalves. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da ocorrência da assinatura do contrato. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021/PMC**, realizado com fundamento no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93. Cuiabá - MT, 26/10/2021. **RATIFICO:** Suelen Danielen Allieud – Secretária Municipal de Saúde - Interina.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 352/2021/PMC

Originário da **Dispensa de Licitação nº. 069/2021/PMC e Processo Administrativo nº 86.930/2021**. **PARTES:** CONTRATANTE: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária Interina, Senhora Suelen Danielen Allieud. **CONTRATADA:** Senhor **ADEMIR SEBASTIÃO GRONDEK**, brasileiro, inscrito no CPF: 679.269.329-49, e no RG nº. 1559091-7, neste ato representada pelo seu Representante Legal Senhor Leandro Gonçalves. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da ocorrência da assinatura do contrato. **OBJETO:** 1.1 Locação de imóvel localizado na Rua dos Pequizeiros, S/N, Bairro Sucuri, Cuiabá/MT, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) do Sucuri, atendendo a necessidade da Coordenação Técnica da Atenção Primária/Coordenadoria da Regional Oeste. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 16.601; Projeto Atividade: 2380/2381; Conta de Despesa: 33.90.39. Fonte: 0146000000. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021/PMC**, realizado com fundamento no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93. Cuiabá - MT, 26/10/2021

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2021/PMC

Originário do Pregão Eletrônico nº 005/2021/PMC, Processo Administrativo nº. 73.567/2020/PMC, Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil - SOPDC. Divulgado na GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ, dia 08 de Novembro de 2021, Ano I, Nº 254, páginas 02/03.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro

Centro - na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SOPDC**, neste ato representada por seu Secretário, Senhor Leovaldo Emanuel Salles Da Silva.

CONTRATADA: POSTO LEBLON LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 97.550.180/0001-17, neste ato representada por seu representante legal Senhor AFONSO GLEIDSON TEIXEIRA.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2021/PMC

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2021/PMC

CUIABÁ/MT, 10/11/2021

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2020

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Air Praeiro Alves **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.037.787/0001-54, neste ato representada pelo seu representante legal Senhor Handerson Gabriel Da Costa Oliveira doravante denominado **CONTRATADA**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste na Prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor a partir de **24 de junho de 2021 a 24 de junho de 2022**.

Alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	Manoel Germano de Campos Filho , RG: 087081-1, CPF: 161.945.861-68, Matrícula: 4902712, Diretor Administrativo e Financeiro
FISCAL DO CONTRATO	Edinelson Benedito Pereira , Matrícula: 2021666 – RG: 0412441-3 SSP/MT – CPF: 328.348.531-34
SUPLENTE DO FISCAL	Reicyla Bruna Oliveira , CPF: 032.762.811-12, RG: 1754771-7 SSP/MT, Matrícula: 4877849, Cargo: Gerente

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	Manoel Germano de Campos Filho , RG: 087081, CPF: 161.945.861-68, Matrícula: 4902712, Diretor Administrativo e Financeiro
FISCAL DO CONTRATO	Edinelson Benedito Pereira , Matrícula: 2021666 – RG: 0412441-3 SSP/MT – CPF: 328.348.531-34
SUPLENTE DO FISCAL	Irislandes Ribeiro Dias , CPF: 487.284.381-91, RG: 722835, Matrícula: 2586321

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 052.033/2021, Contrato nº 271/2020**, vinculado ao **Pregão Presencial 01/2020 Ata de Registro de Preços nº 02/2020 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: Recepção, auxiliar administrativo, Limpeza, Copeiragem, Condução de Veículos, Oficial de Serviços Gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES – Vale do Rio Cuiabá”, com respaldo no Parecer Jurídico anexo nº 357/PCP/PGM/2021 e amparado legalmente no artigo 57, II e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2017

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **RELUMAT CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.473.983/0001-95, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Rodrigo Fernando Sguarezi, **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **4º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **05 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022**.

1.3. Alteração da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE-SE LÊ

Gestor do Contrato	Ivan Salles Garcia , Lotado na Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME, Cargo: Coordenador Técnico de Infraestrutura/SME, Matrícula: 4889588, RG: 329493-5 SSP/MT, CPF: 346.416.611-20
Fiscal do Contrato	Roberto Cesar Amorim Moura , Cargo: Coordenador de Manutenção/CTI/SME, Lotação: Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME, Matrícula: 4888973, RG: 20.98125 SSP/MT, CPF: 037.369.221-83



Suplente do Fiscal	Renato Mitsuo Inatomi Kawakami , Cargo: TNS/Administrador, Lotação: Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME, Matrícula: 4874881, CPF: 320.038.188-47, RG: 348072259 SSP/MT
---------------------------	---

LEIA-SE:

Gestor do Contrato	Ivan Salles Garcia , Cargo: Coordenador Técnico de Infraestrutura/SME, Matrícula: 4889588, RG: 329493-5 SSP/MT, CPF: 346.416.611-20, Lotado na Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME
Fiscal do Contrato	José Carlos de Oliveira , Cargo: Técnico de Nível Superior – Engenheiro Civil, Lotação: CTI/SME, Matrícula: 4903365, RG: 797437 SSP/MT, CPF: 474.421.151-87
Suplente do Fiscal	Renato Mitsuo Inatomi Kawakami , Cargo: TNS/Administrador, Lotação: Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME, Matrícula: 4874881, CPF: 320.038.188-47, RG: 348072259 SSP/MT

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 086.448/2021**, vinculado ao **Contrato nº 357/2017**, e oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 003/2017 Pregão Presencial/Registro de Preços nº 003/2017/Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT**, que tem por objeto o “Contratação de empresa especializada em locação módulos estruturados em painéis de aço isotérmicos com EPS para instalações de sala de aulas no município de Cuiabá/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 672/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente nos artigos 57, §1º, II e 65, §8º da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2019

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº.08.436.811/0001-41, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Avaniilo Moreira Da Silva, **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente **2º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **30 de julho de 2021 a 30 de julho de 2022**.

1.2 Alteração da Clausula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE-SE LÊ

GESTOR DO CONTRATO	ODOVALDO FORTE DALTRIO ; Cargo: Coordenador de Nutrição Escola, ATO GP Nº 1080/2019; RG: 115.804 SSP/MT e CPF: 207.083.191-49, Servidor lotado na CNE/SME.
FISCAL DO CONTRATO	DALLET KAROLINA DE SOUZA ; Cargo: TNE/Administrativo; Matrícula: 4875547; RG: 2514852-4 SSP/MT, CPF: 054.296.931-97.
SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO	ALBERTO ADRIANO DA SILVA ; Gerente Administrativo e Financeiro da Coordenadoria de Nutrição Escolar/SME; Matrícula: 258721; RG: 906097 SSP/MT; CPF: 570.176.971-20.

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	ODOVALDO FORTE DALTRIO ; Cargo: Coordenador de Nutrição Escola, ATO GP Nº 1080/2019; RG: 115.804 SSP/MT e CPF: 207.083.191-49, servidor lotado na CNE/SME, Matrícula: 4903372
FISCAL DO CONTRATO	WAGNER DA SILVA DE ARRUDA ; Cargo: TNE/Administrativo, Lotação: CNE, Matrícula:4875525, RG 1758304-7 SSP/MT
SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO	ALEX DA CRUZ LEITE , TMIE/Administrativo, Lotação: Coordenadoria de Nutrição Escolar/ SME Matrícula: 4875220, RG 1021669-3 SSP/MT, CPF: 830.803.331-87

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº.059.178/2021**, vinculado ao **Contrato nº 313/2019**, e oriundo do **Pregão Eletrônico/RP nº 37/2018**, que tem por objeto o “aquisição de pães para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do município de Cuiabá/MT”, com respaldo no **Parecer Jurídico anexos a esses autos**, e amparado legalmente no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2020

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **VITORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 07.280.697/0001-40, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Pedro Luciana Camargo, **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente **1º Termo Aditivo** Consiste prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **27 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2022**.

1.2 Alteração da Clausula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE-SE LÊ

FISCAL DO CONTRATO:	CRISTIANO OLIVEIRA SANTOS , portador do RG 11445890 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 705.829.981-15, Matrícula nº 296492-3.
SUPLENTE DO FISCAL:	EDMUNDO LUCAS DA SILVA ; Cargo: Técnico de Nível Superior; Lotação: Coordenadoria Administrativa e Patrimônio/SME; Matrícula: 2567467; RG: 0105556-9 SSP/MT, CPF: 314.546.901-00.
GESTOR DO CONTRATO:	MÁRCIO ROBERTO DAIMA : Diretoria Administrativa e Patrimônio/SME, Cargo: Diretor Administrativo e de Patrimônio/SME; Matrícula: 4887604; RG: 761.378 SSP/ MT; CPF: 537.844.481-00.

LEIA-SE

FISCAL DO CONTRATO:	Sra. Suzan Catea Ferreira Guimaraes , inscrito no CPF sob o nº 571.684.821-49, Matrícula nº 2965983, Cargo: Professora. e-mail: cap.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL:	Sra. Maria Antônia Pereira de Araujo ; Cargo: Coordenadora Adm de Patrimonio/CTA/SME; Matrícula: 4905008; RG: 12222541-0 SSP/MT, CPF: 711.458.421-00. e-mail: cap.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br
GESTOR DO CONTRATO:	Sr. Jorge Gabriel Ramires Junior , cargo Coordenador Técnico Administrativo/ SME, Lotação: Coordenadoria Técnica Administrativa – CTA/SME, Matrícula: 4032077, 4899226-1; RG 1585413-2 SSP/MT; CPF:007.107.201-22 e-mail: cap.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 078.554/2021**, vinculado ao **Contrato nº 404/2020** e oriundo do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 04//2020/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, que tem por objeto o “contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço continuado de limpeza de: (I) desentupimento de fossas, (II) caixa de gordura e (III) desentupimento por hidrojateamento”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 380/GAB/PGM/2021**, e amparado legalmente no artigo 65, I, “d”, e § 8 da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2018

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas-SMOP, neste ato representado pelo então Secretário, Senhor Raufrides Macedo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.818.517/0001-92, representada por seu Representante Legal Senhor João Borges de Oliveira Junior, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente **4º Termo Aditivo** consiste na Readequação de Planilha dos serviços constantes do anexo II do Edital e descrito no item 5.4 do Contrato, consoante planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
Objeto: MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIÃO					
NORTE - LOTE 1 - MUNICÍPIO DE CUIABÁ					
Contratada:			ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI		
CONTRATO Nº: 429/2018 - SMOP Data: 21/11/2018 Origem: Con.Pública 002/2018- Processo Adm. Nº 2.716/2018					
Valor do Contrato R\$ 14.924.429,34					
Vigência do Contrato 750 dias-12/11/2020 / Execução 720 dias da OS					
PLANILHA DE ADITIVO SEM REFLEXO FINANCEIRO					
Item	Especificação	UD	QUANT. TOTAL	Unitário	VALOR TOTAL R\$
1	SISTEMA VIÁRIO	UN			
1.1	CANTEIRO DE OBRAS				
1.1.1	CANTEIRO DE OBRA		1,0000	49.413,55	49.413,55
	TOTAL CANTEIRO DE OBRAS				49.413,55
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA				
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UM	1,0000	849.569,87	849.569,87
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA				849.569,87



1.3	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					
1.3.1	RECAPEAMENTO					
1.3.1.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, EM LOCAIS COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2017		M2	25.636,53	1,66	42.556,64
1.3.1.2	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA		UN	7,00	74,50	521,50
1.3.1.3	BOTA-FORA		M³			
1.3.1.3.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	20	Tx KM	177.327,36	0,55	97.530,05
1.3.1.4	IMPRIMAÇÃO DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C		M2	181.984,00	2,12	385.806,08
1.3.1.5	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE		T			
1.3.1.5.1	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017		M3	9.099,20	603,65	5.492.732,09
1.3.1.5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA PAVIMENTADA	20	Tx KM	436.664,90	0,55	240.165,70
1.3.1.5.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3		T	21.838,08	2,93	63.985,58
1.3.2	REMEDO PROFUNDO					0,00
1.3.2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE		M2	1.472,98	8,95	13.183,17
1.3.2.2	BOTA-FORA		M³			
1.3.2.2.1	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3		M3	220,94	2,85	629,66
1.3.2.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA PAVIMENTADA	20	Tx KM	10.605,12	0,55	5.832,81
1.3.2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA		M2	1.472,98	1,05	1.546,62
1.3.2.4	BASE OU SUB-BASE		M³			
1.3.2.4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP		M3	69,64	2,31	160,88
1.3.2.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA PAVIMENTADA	20	Tx KM	2.367,87	0,55	1.302,32
1.3.2.4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017		M3	69,64	5,39	375,37
1.3.2.4.4	MATERIAL PARA BASE E SUB BASE - RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE		M3	73,65	6,07	447,03
1.3.2.4.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017		M3	539,15	53,08	28.618,24
1.3.2.5	IMPRIMAÇÃO DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C		M2	1.472,98	2,12	3.122,71

1.3.2.6	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30		M2	1.472,98	3,68	5.420,56
1.3.2.7	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE		T			
1.3.2.7.1	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017		M3	73,64	603,65	44.452,78
1.3.2.7.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA PAVIMENTADA	20	Tx KM	3.534,76	0,55	1.944,11
1.3.2.7.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3		T	176,73	2,93	517,81
1.3.3	TAPA-BURACO					0,00
1.3.3.1	TAPA BURACO COM SERRA CORTA PISO		M3	8.066,81	285,53	2.303.320
1.3.3.2	BOTA-FORA					
1.3.3.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA PAVIMENTADA	20	Tx KM	387.206,79	0,55	212.963,83
1.3.3.3	IMPRIMAÇÃO DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C		M2	161.336,26	2,12	342.032,88
1.3.3.4	IMPRIMAÇÃO DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C		T			
1	SISTEMA VIÁRIO					
1.3.3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA		T	19.360,35	212,04	4.105.168,23
1.3.3.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA PAVIMENTADA	20	Tx KM	387.206,91	0,55	212.963,80
	TOTAL RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					13.617.829,97

2	RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM					
2.1	RECUPERAÇÃO DE TUBULAÇÃO DANIFICADA					
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015		M3	446,11	4,46	1.989,66
2.1.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016		M3	11,50	166,60	1.915,90
2.1.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		M3	312,28	10,53	3.288,30
2.1.4	BOTA-FORA		M3			
2.1.4.1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.		M3	133,83	1,25	167,30



2.1.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA PAVIMENTADA	20	TX KM	4.550,26	0,55	2.502,64
2.1.5	FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO		M3			
2.1.5.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.		M3	133,83	2,31	309,16
2.1.5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA PAVIMENTADA	20	T X KM	4.550,26	0,55	2.502,64
2.1.5.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)		M3	133,83	5,15	689,23
2.1.5.4	MATERIAL PARA ATERRO/ REATERRO (BARRO, ARGILA) - RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE		M3	133,83	6,07	812,35
2.1.6	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.		M	10,00	3,29	32,90
2.1.7	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR5688)		M	10,00	12,19	121,90
2.1.8	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO		M	10,00	6,31	63,10

	INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015					
2.1.9	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		M	10,00	25,36	253,60
2.1.10	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 07 - TUBO DE CONCRETO PERFORADO E BRITA COMERCIAL		M	15,00	99,55	1.493,25
2.1.11	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO		UN	6,00	27,85	167,10
2.1.12	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES		M3	3,80	274,82	1.044,32
2.1.13	BOTA FORA		M3			
2.1.13.1	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3		M3	51,73	2,85	147,42
2.1.13.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA PAVIMENTADA		TX KM	2.482,80	0,55	1.365,55
2.1.14	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015		M	15,00	98,88	1.483,20
2.1.15	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015		M	15,00	161,52	2.422,80
2.1.16	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015		M	15,00	243,42	3.651,30

2.1.17	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015		M	15,00	329,08	4.936,20
2.1.18	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015		M	15,00	450,66	6.759,90
2.1.19	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015		M	15,00	653,60	9.804,00
2.2	RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO E POÇO DE VISITA					0,00
2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA		M3	286,25	4,46	1.276,69

	COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015					
2.2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		M3	304,25	10,53	3.203,76
2.2.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES		M3	3,40	274,82	934,39
2.2.4	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO		M3	7,00	84,56	591,93
2.2.5	BOTA-FORA		M3			
2.2.5.1	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3		M3	103,80	2,85	295,84
2.2.5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA PAVIMENTADA		M3	4.982,40	0,55	2.740,32
2.2.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M2	45,75	124,96	5.716,92
	SISTEMA VIÁRIO					
2.2.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		M2	45,75	26,14	1.195,91
2.2.8	POÇO DE VISITA PVI 02 - AREIA E BRIA COMERIAIS		UN	30,00	1.520,80	45.623,77
2.2.9	POÇO DE VISITA PVI 03 - AREIA E BRIA COMERIAIS		UN	3,00	1.739,12	5.217,47
2.2.10	POÇO DE VISITA PVI 04 - AREIA E BRIA COMERIAIS		UN	3,00	2.077,70	6.233,18
2.2.11	POÇO DE VISITA PVI 05 - AREIA E BRIA COMERIAIS		UN	3,00	2.457,79	7.373,48
2.2.12	CHAMINE DE ALVENARIA DIAM.60CM		M	5,00	663,87	3.319,35



2.2.13	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		M	30,00	391,59	11.747,70
2.2.14	BOCA DE LOBO SIMPLES		UN	5,00	1.073,62	5.368,10
2.2.15	BOCA DE LOBO DUPLA		UN	10,00	1.711,32	17.113,20
2.2.16	TAMPAO DE CONCRETO PARA BLS		UN	5,00	118,60	593,00
2.2.17	TAMPAO DE CONCRETO PARA BLD			10,00	253,36	2.533,60
2.2.18	TAMPAO DE CONCRETO PARA BLT		UN	5,00	283,35	1.416,75
2.2.19	TAMPAO DE CONCRETO PARA PV		UN	12,00	114,86	1.378,32
2.3	RECUPERAÇÃO DE BUIERO CELULAR					
2.3.1	RECUPERAÇÃO DA ALA DO BUEIRO					

2.3.1.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		M3	10,92	234,86	2.564,67
2.3.1.2	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		M3	41,92	260,48	10.919,32
2.3.1.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M3	41,92	123,49	5.176,70
2.3.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M². PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015		M2	19,20	27,13	520,90
2.3.1.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM A EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P		KG	125,50	5,75	721,63
2.3.2	RECUPERAÇÃO DO CORPO DO BUEIRO					0,00
2.3.2.1	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 2.00 X 2.00 M (L X A), C = 1.00 M, E = 20 CM		UN	6,00	2.275,81	13.654,86
2.3.2.2	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 2.50 X 2.50 M (L X A), C = 1.00 M, E = 20 CM		UN	6,00	2.784,79	16.708,74
2.3.2.3	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 3.00 X 3.00 M (L X A), C = 1.00 M, E = 20 CM		UN	6,00	3.482,06	20.892,36
2.4	RECUPERAÇÃO DE CANAL					0,00
2.4.1	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015		M3	9,39	358,84	3.370,23
2.5	RECUPERAÇÃO DE GUIAS/SARJETAS					0,00
2.5.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES		M3	19,07	274,82	5.240,82
2.5.2	BOTA-FORA		M3			
2.5.2.1	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3		M3	54,15	2,85	154,34

2.5.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA PAVIMENTADA		TX KM	2.599,34	0,55	1.429,64
2.5.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016		M	1.901,74	34,30	65.229,68
TOTAL RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM						318.379,98
3	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS					
3.1	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE		M2	20.040,62	0,09	1.803,66

	REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS					
3.2	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)		M3	560,05	1,16	649,66
3.3	BOTA-FORA		M3			
3.3.1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.		M3	560,05	1,25	700,06
3.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA PAVIMENTADA	20	T x KM	19.040,00	0,55	10.472,00
3.4	FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRRO		M3			
3.4.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP		M3	2.421,10	2,31	5.592,74
3.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA PAVIMENTADA		TX KM	82.317,40	0,55	45.274,57
3.4.3	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC=>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)		M3	2.421,10	4,15	10.047,57
3.4.4	MATERIAL PARA ATERRRO/REATERRO (BARRO, ARGILA) - RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE		M3	2.421,10	6,07	14.696,08
TOTAL RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS						89.235,96

TOTAL GERAL.....R\$ **14.924.429,34**

Engº Civil Enefino Antunes Soares Fiscal do Contrato Fiscal do Contrato RG 073.033 SSP-MT Matrícula 4039010 CONFE/CREA Nº 3658/D

1.2. Alteração da Cláusula Oitava- Do acompanhamento e fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	Gervásio Madal de Assis ; CPF. 109.491.271-91; Matrícula: 4039010RG: 104.995 SSP MT; Cargo /Engenheiro Civil
FISCAL DO CONTRATO	Enefino Antunes Soares ; Cargo Engenheiro Civil; Matrícula 4864801; CPF. 230.035.961-87; RG: 073.033 SSP/MT.
SUPLENTE DO FISCAL	Enaldo Neves ; CPF. 103.633.781-20; Matrícula: 4039010. RG: 1458139-6 SSP MT; CONFEA/CREA nº 1953/D Cargo/Lotação: Assessor Técnico/Diretoria de Infraestrutura Urbana /SMOP

LEIA-SE:



GESTOR DO CONTRATO	Engº Tiekō Arabori Yamamoto, CREA PR00007986, Matrícula: 3000092, CPF: 278.691.139-72, RG: 1138668/SSP/PR E-mail: tieko.yamamoto@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	Enedino Antunes Soares; Cargo Engenheiro Civil; Matrícula 4864801; CPF: 230.035.961-87; RG: 073.033 SSP/MT. e-mail: enedinoantunes@gmail.com
SUPLENTE DO FISCAL	Enaldo Neves; CPF: 103.633.781-20; Matrícula: 4039010. RG: 1458139-6 SSP MT; CONFEA/CREA nº 1953/D Cargo/Lotação: Assessor Técnico/Diretoria de Infraestrutura Urbana /SMOP e-mail: nevesnaldo@gmail.com

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 077.917/2021**, vinculado ao **Contrato nº 429/2018** e a **Concorrência Pública nº 002/2018**, que tem por objeto a "Contratação de empresa para execução dos serviços melhoria do sistema viário urbano em diversas ruas da região norte – lote I", com respaldo no **Parecer Jurídico nº 710/2021**, e amparado legalmente no 65 da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 211/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo MVP Nº 00.062.941/2021-1;

RESOLVE:

Art. 1º- **DEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, quinquênio (s) 2013/2018 ao (a) servidor (a) ODERLINO RODRIGUES DE GODOY, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula 1576949, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde Interina

PORTARIA SMS Nº 215/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.083.267/2021-1;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA SMS Nº 190/CERAGP/2021** que trata do pedido de fazer retornar as atividades a partir da data de 17 de setembro de 2021, do (a) Servidor (a) MARIA ANGELA CONCEIÇÃO, ESPECIALISTA DE SAÚDE, Matrícula 1000730, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde Interina

PORTARIA SMS Nº 216/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.094.903/2021-1;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA SMGE Nº 1872/2012**, que trata do pedido

de Deferimento de licença para capacitação a título de licença Prêmio, do (a) servidor (a) LINDAURA PEREIRA RAMOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula: 1575817, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde Interina

PORTARIA SMS Nº 217/CERAGP/2021

A **Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo nº 00.099.037/2021-1;

RESOLVE:

Art. 1º - **FAZER RETORNAR** as atividades, o (a) Servidor (a) JANAYNA MARTINS DE OLIVEIRA PRADO, CIRURGIÃO DENTISTA, Matrícula 4876301, **A SER LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir da data de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde Interina

PORTARIA SMS Nº 218/CERAGP/2021

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- **Retificar a PORTARIA SMGE Nº 1249/2014** de 07 de agosto de 2014, referente ao pedido de publicação de licença capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, à servidora pública LINDAURA PEREIRA RAMOS, Matrícula: 1575817, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê: quinquênio(s) 2006/2011.

Leia-se: quinquênio(s) 2008/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde Interina

PORTARIA SMS Nº 219/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo MVP Nº 00.099.197/2021-1;

RESOLVE:

Art. 1º- **DEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, quinquênio (s) 2003/2008, 2008/2013 e 2013/2018 ao (a) servidor (a) ELFRIDA HANSCHESCKI DECKMANN, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1018161, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde Interina



PORTARIA SMS Nº 220/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo MVP Nº 00.097.300/2021-1;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, quinquênio (s) 2003/2008, 2008/2013 e 2013/2018 ao (a) servidor (a) BERTINO JOÃO DIAS DE CAMPOS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1012245, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND
Secretária Municipal de Saúde Interina

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 507/2021/GS/SME

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por delegação de competência, conforme Decreto nº 6.654 de 23 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1405 do dia 26/07/2018.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento Sem Ônus Para Tratar de Assunto Particular do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 97.468/2021 – DEFERIR o pedido de Afastamento sem Ônus Para Tratar de Assunto Particular, do(a) **Servidor(a) Eden D'ark da Silva Oliveira**, matrícula nº **2964084**, **TMIE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **27/10/2021**.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 09 de Novembro de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

ATO GP nº 005/2021

PORTARIA Nº511/2021/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE conceder **Licença Médica para Acompanhamento Familiar** aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

Nº	Servidor (a)	Cargo	Período	Dias
	ANILZA MARIA FLORENTINO SOUZA MOTA	TDI	13/10/2021 11/11/2021	30
	CASSIO DA SILVA MARTINS	TNE	04/10/2021 02/11/2021	30
	FRANCIELE ALICE DOS SANTOS LIMA	Professor	30/09/2021 13/10/2021	14
	FRANCIELE ALICE DOS SANTOS LIMA	Professor	30/09/2021 13/10/2021	14
	JAQUELYNE ANDREA DA SILVA	TDI	27/09/2021 25/12/2021	90
	JESSE LAURENTINO MOREIRA	TMIE	04/10/2021 02/11/2021	30
	JULIANA MEIRELES CONCEICAO BRAGA	TDI	24/09/2021 23/10/2021	30
	KELLEN PATRICIA DELLER GASQUES	TNE	24/09/2021 23/10/2021	30

	MARCELO WEILLER DA FONSECA	Professor	14/10/2021 12/11/2021	30
	MARIA DA GLORIA SILVA	TMIE	27/09/2021 25/11/2021	60
	MARIA ILDA RAMOS	TMIE	17/09/2021 15/12/2021	90
	MARIA INES PARPINELLI BIFFI	Professor	27/09/2021 16/10/2021	20
	MELANIA ROZENTALSKI DA SILVA	TNE	20/09/2021 18/12/2021	90
	MICHELANGELO HENRIQUE BATISTA	Professor	23/09/2021 12/10/2021	20
	MICHELANGELO HENRIQUE BATISTA	Professor	23/09/2021 12/10/2021	20
	MICHELE CRISTIANE RODRIGUES	TDI	07/10/2021 16/10/2021	10
	ROBERTO DE MORAIS	TMIE	12/10/2021 10/11/2021	30
	ROSANGELA ERCY DA SILVA	TDI	30/09/2021 24/10/2021	25
	SONIA REGINA PEREIRA	TMIE	04/10/2021 19/10/2021	16
	VALQUIRIA SENA DA SILVA LOPES	TDI	23/09/2021 21/12/2021	90

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá – MT, 09 de novembro de 2021.

Profª. Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº512/2021/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE conceder **Readaptação de Função** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, conforme boletim médico homologado pela Perícia Municipal.

Nº	Servidor (a)	Cargo	Período	Dias
	ADELAIDE APEL	Professor	23/09/2021 21/03/2022	180
	ADRIANA CASTRO HERRERO	Professor	11/10/2021 07/02/2022	120
	ADRIANA NASCIMENTO SERRA	TNE	24/09/2021 22/03/2022	180
	ALLINE MARTINELLI TOMAZ	Professor	01/10/2021 27/02/2022	150
	ANA JURACI LEITE GUIMARAES	TDI	03/10/2021 30/01/2022	120
	ANA MARCIA OLIVEIRA XAVIER	Professor	14/10/2021 11/04/2022	180
	ANA MARCIA OLIVEIRA XAVIER	Professor	24/10/2021 21/04/2022	180
	ANA MARIA DE CAMPOS	TDI	28/09/2021 25/01/2022	120
	ANA PAULA LOPES SOARES	TMIE	04/10/2021 31/01/2022	120
	ATHALIS BORDALHO REAL	TMIE	26/09/2021 23/01/2022	120
	BIANCA LAIRY DE PINHO CORDOVIL ALMEIDA	Professor	04/10/2021 31/01/2022	120
	CREUZA LEITE BARBOSA MARTINS	TNE	07/10/2021 04/04/2022	180



CRISTINA OTAVIANA ROSA DA SILVA	TMIE	29/09/2021 26/01/2022	120
DAERLY GYANE ALMEIDA BOTELHO DE OLIVEIRA	TMIE	10/10/2021 06/02/2022	120
DALVA EROTILDES RONDON	TNE	28/09/2021 26/03/2022	180
DALVA MACHADO CORREA	TNE	30/09/2021 28/12/2021	90
DEUSDETH RODRIGUES MOREIRA	TMIE	07/10/2021 03/02/2022	120
EDILENE BARROS LIMA	Professor	18/09/2021 16/03/2022	180
EDNA DE ALMEIDA	TMIE	28/09/2021 25/01/2022	120
ELLY MARIA DE SOUZA	TDI	07/10/2021 03/02/2022	120
ENEDINA ANIBAL SILVA	Professor	10/10/2021 07/04/2022	180
EUNICE DA SILVA BELID	Professor	03/10/2021 30/01/2022	120
EURANDIA MIRANDA RONDON	TMIE	08/10/2021 05/04/2022	180
EVANILDES BRAS DE FRANCA	TMIE	28/09/2021 24/02/2022	150
FABIA MARIA DA SILVA DE SOUZA	TDI	21/09/2021 17/02/2022	150
FRANCIANE GONCALVES BEZERRA	TNE	01/10/2021 29/12/2021	90
FRANCISMEIRE RENY DE MORAES E SILVA	TDI	29/09/2021 27/12/2021	90
GERALDA DOS SANTOS	Professor	20/09/2021 17/01/2022	120
GERUSA MARIA DE CAMPOS	TMIE	09/10/2021 07/12/2021	60
GHISLAINE FILIPALDI	TMIE	06/10/2021 03/04/2022	180
GLEYSY REGINA MARQUES DA SILVA	TMIE	30/09/2021 28/12/2021	90
HELZIANA ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	17/10/2021 05/11/2021	20
IRACI TOLENTINA DA SILVA	TDI	29/09/2021 27/03/2022	180
JANDIRA LEONINA SOUZA CRUZ	TDI	06/10/2021 04/03/2022	150
JOANA D'ARC FERREIRA MORAES FERNANDES	Professor	03/10/2021 31/03/2022	180
JOILSON CORREA	Professor	27/09/2021 25/03/2022	180
JOSEVANIA GUIA DOS SANTOS	TDI	01/10/2021 29/03/2022	180
JUCIMEIRE DA SILVA MARQUES	TDI	01/10/2021 27/02/2022	150
JUCINEIA XAVIER DOS SANTOS	TDI	16/09/2021 13/01/2022	120
JULIANA MARIA MEIRA DA SILVA	TDI	16/10/2021 13/04/2022	180
KARLA MATOS DE CARVALHO	TNE	23/09/2021 20/01/2022	120
LEANDRO SANTANA MARIM	Professor	30/09/2021 28/12/2021	90
LIANA BENTO MOURA	Professor	06/10/2021 04/03/2022	150

LUCIANA DE ARRUDA	TDI	07/10/2021 04/04/2022	180
LUCINETE MARIA DE AMORIM GREGORIO	TDI	08/10/2021 04/02/2022	120
LUZIA OLIVEIRA ARRUDA	TNE	14/10/2021 11/04/2022	180
LUZIMARI APARECIDA DA SILVA	Professor	30/09/2021 28/03/2022	180
LUZIMARI APARECIDA DA SILVA	TDI	30/09/2021 28/03/2022	180
MARCIA CORREIA SANTOS ALBUQUERQUE	TNE	30/09/2021 27/01/2022	120
MARCIA ERNESTINA CRUZ DE OLIVEIRA	TMIE	27/09/2021 25/03/2022	180
MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE MORAES	TMIE	08/10/2021 06/03/2022	150
MARIA DE FATIMA DURVAL ALBINO	TMIE	29/09/2021 25/02/2022	150
MARIA INES SILVA TEIXEIRA DOS REIS	TDI	24/09/2021 21/01/2022	120
MARIA LUIZA DE JESUS	TMIE	14/10/2021 10/02/2022	120
MARIA MADALENA NUNES FERREIRA	TMIE	25/09/2021 22/01/2022	120
MARIA NELSI DA SILVA	Professor	06/09/2021 04/03/2022	180
MARILIN DE OLIVEIRA	TDI	13/10/2021 10/01/2022	90
MARINAIDE DE ALMEIDA PORTELA DA SILVA	TDI	19/09/2021 15/02/2022	150
MARLENE FOSCARINI ALVES	TNE	06/10/2021 03/04/2022	180
MARLI MATILDES DA PAIXAO	TMIE	21/09/2021 18/01/2022	120
MIGUELINA LEMES DE OLIVEIRA	TDI	04/10/2021 31/01/2022	120
MONYC TORRES	TDI	04/10/2021 01/01/2022	90
NABOR SOARES DE AMORIM	Professor	07/10/2021 04/04/2022	180
NELIA BATISTA BORGES	TMIE	05/10/2021 01/02/2022	120
NERCINEI FIGUEIREDO DE VALOR	Professor	08/10/2021 04/02/2022	120
NILZA PEREIRA DOS SANTOS	TMIE	08/09/2021 06/12/2021	90
ODINEZ ASSUNCAO DA SILVA	TDI	15/10/2021 12/04/2022	180
OLIVA MARIA NAZARENO DA SILVA	TNE	16/09/2021 14/03/2022	180
PATRICIA SUZANA DA SILVA	TMIE	07/10/2021 03/02/2022	120
PAULO RICARDO DA SILVA	Professor	27/09/2021 25/03/2022	180
ROBERTO DO CARMO DA SILVA	TMIE	10/10/2021 08/12/2021	60
RONICLEIA ALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	TNE	14/10/2021 10/02/2022	120
ROSIANE LAURA DE ALMEIDA	TNE	01/10/2021 28/01/2022	120
ROSIELY RITA CORREA BORGES	TMIE	23/09/2021 21/03/2022	180



	ROSILENI SOARES DA COSTA SILVA	TDI	29/09/2021 27/03/2022	180
	ROZINA ARRUDA MIRANDA	TMIE	03/10/2021 30/01/2022	120
	SANDRA PAULA FERREIRA DA SILVA	TNE	24/09/2021 22/12/2021	90
	SELMA APARECIDA ALVES	TNE	27/09/2021 25/03/2022	180
	SELMA LOPES DE AMORIM UEMURA	Professor	15/09/2021 11/02/2022	150
	SERGIANI DE ALMEIDA SAMPAIO NASCIMENTO	TMIE	30/09/2021 28/12/2021	90
	SILVANIA GOMES DE SOUZA ORTIZ	Professor	24/09/2021 22/03/2022	180
	SUENY ALVES BRAGA	TMIE	21/09/2021 18/01/2022	120
	SUIZE BARROS DE ALMEIDA	Professor	30/09/2021 28/03/2022	180
	SUIZE BARROS DE ALMEIDA	Professor	30/09/2021 28/03/2022	180
	VALESCA CONCEICAO DE OLIVEIRA NEVES	TMD	19/09/2021 17/03/2022	180
	ZENILDA DE ALMEIDA OLBERG	TMD	30/09/2021 27/01/2022	120

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá – MT, 09 de novembro de 2021.

Profª. Edilene de Souza Machado**Secretária de Educação****Ato GP Nº 005/2021****PORTARIA Nº513/2021/GS/SME**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE conceder **Licença Médica** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, conforme boletim médico homologado pela Perícia Municipal.

Nº	Servidor (a)	Cargo	Período	Dias
1.	ADELINA JOANICE DA GUIA	TMIE	06/10/2021 25/10/2021	20
2.	ADRIANA ALMEIDA CORSINO DE MORAES	TMIE	25/09/2021 29/09/2021	5
3.	ADRIANA DA SILVA NONATO	TDI	23/09/2021 02/10/2021	10
4.	ADRIANA DA SILVA NONATO	Professor	23/09/2021 02/10/2021	10
5.	ADRIANA MOURA BARROS	TDI	25/09/2021 06/10/2021	12
6.	ADRIANA MOURA BARROS	Professor	25/09/2021 06/10/2021	12
7.	ADRIANA NASCIMENTO SERRA	TNE	11/10/2021 09/11/2021	30
8.	ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	TMD	24/09/2021 23/10/2021	30
9.	AGENIL RODRIGUES DE ALMEIDA LINO	TNE	27/09/2021 03/10/2021	7
10.	ALESSANDRA ANDRADE SILVA	Professor	19/10/2021 30/10/2021	12
11.	ALEX DA SILVA MEDEIROS	TMIE	03/10/2021 06/10/2021	4
12.	ALEXANDRA COSTA AGUIAR	TNE	23/09/2021 30/11/2021	69

13.	AMANDA CHRISTINY DOS SANTOS SEABRA	TMIE	28/09/2021 27/10/2021	30
14.	AMANDA CHRISTINY DOS SANTOS SEABRA	TMIE	21/09/2021 24/09/2021	4
15.	ANA ANGELICA LIMA LOPES	TDI	23/09/2021 06/10/2021	14
16.	ANA ANGELICA LIMA LOPES	TDI	04/10/2021 18/10/2021	15
17.	ANA RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor	27/09/2021 11/10/2021	15
18.	ANA ZELMA PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA	Professor	23/09/2021 22/10/2021	30
19.	ANDREZA MARIA TEIXEIRA FARO	Professor	28/09/2021 04/10/2021	7
20.	ANGELICA CRISTINA ALVES DA SILVA	TDI	04/10/2021 10/10/2021	7
21.	ANNA FLAVIA DE JORGE DOS SANTOS	Professor	13/10/2021 15/10/2021	3
22.	APARECIDA EDNEIA DA SILVA	TNE	22/09/2021 09/10/2021	18
23.	ARLETH BENEDITA DA SILVA	TMIE	01/10/2021 30/10/2021	30
24.	BARBARA BEATRIZ VAZ	Professor	27/09/2021 11/10/2021	15
25.	BELIZE ASSUNCAO SANTOS	TDI	27/09/2021 16/10/2021	20
26.	BENEDITA ALESSANDRA DA C. MAGALHAES	TDI	07/10/2021 16/10/2021	10
27.	BENEDITA IRENE DE MORAES OLIVEIRA	TNE	02/10/2021 30/12/2021	90
28.	BENEDITA JURACI RAMOS SOARES	TNE	12/10/2021 10/11/2021	30
29.	BENEDITO CEZAR DE LIMA	Professor	13/10/2021 27/10/2021	15
30.	CAMILA DA SILVA RONDON CAMPOS	Professor	27/09/2021 06/10/2021	10
31.	CAMILLY CELESTINO ROCHA	TMIE	13/10/2021 19/10/2021	7
32.	CARLENE CRISTINA DA SILVA CANDEIAS	Professor	30/09/2021 13/10/2021	14
33.	CARLOS TIBALDI RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	TMIE	23/09/2021 21/12/2021	90
34.	CELIA DIONE MACEDO SILVA	Professor	11/10/2021 09/12/2021	60
35.	CELINA DE SOUZA BRANDAO	TNE	04/10/2021 23/10/2021	20
36.	CLAUDIA ANDREA DE OLIVEIRA DWORAK	Professor	04/10/2021 07/10/2021	4
37.	CLEONICE DIVINA DA GUIA MENDES	TDI	13/10/2021 17/10/2021	5
38.	CREUZIENE FERREIRA DA SILVA R. DA SILVA	TMIE	01/10/2021 30/10/2021	30
39.	CREUZIENE FERREIRA DA SILVA R. DA SILVA	TMD	29/09/2021 30/09/2021	2
40.	CREUZINETE MIRANDA FARIAS	TDI	30/09/2021 30/09/2021	1
41.	CRISTHIANE APARECIDA CORREA	TNE	08/10/2021 14/10/2021	7
42.	CRISTIANE REGINE RODRIGUES DOS SANTOS	TDI	23/09/2021 22/10/2021	30
43.	DAILZE LUZIA DA CRUZ	TDI	27/09/2021 26/10/2021	30



44.	DANIELLE CRISTINA DE MORAES NASCIMENTO	TDI	27/09/2021 25/11/2021	60
45.	DANIELLE VALERIA ARAUJO SILVA	Professor	06/10/2021 26/10/2021	21
46.	DANIS CLEI FERREIRA DE ALMEIDA	Professor	27/09/2021 05/10/2021	9
47.	DIANA RAMOS DA SILVA	TNE	05/10/2021 09/10/2021	5
48.	DIVINA ETERNA BORGES DOS SANTOS	TNE	06/10/2021 04/11/2021	30
49.	DUARTE PINTO DE MIRANDA JUNIOR	Professor	04/10/2021 13/10/2021	10
50.	EDILENE CERQUEIRA COSTA DO E. SANTA	TDI	24/09/2021 22/11/2021	60
51.	EDNA CESPEDES PEDRAZA	TMD	05/10/2021 03/12/2021	60
52.	EDNA DOS SANTOS ROSA E SILVA	TDI	04/10/2021 08/10/2021	5
53.	EDVARGUE AMARO DA SILVA JUNIOR	Professor	06/10/2021 08/10/2021	3
54.	ELIANA MARIA DE ARRUDA ALMEIDA	TDI	20/09/2021 19/10/2021	30
55.	ELIANE ALVES DE ANICESIO	TNE	24/09/2021 30/09/2021	7
56.	ELIANE ALVES DE ANICESIO	TNE	05/10/2021 11/10/2021	7
57.	ELIANE ANUNCIACAO DA SILVA RODRIGUES	Professor	05/10/2021 09/10/2021	5
58.	ELIANE ANUNCIACAO DA SILVA RODRIGUES	Professor	05/10/2021 09/10/2021	5
59.	ELIANE ANUNCIACAO DA SILVA RODRIGUES	Professor	10/10/2021 11/10/2021	2
60.	ELIANE ANUNCIACAO DA SILVA RODRIGUES	Professor	10/10/2021 11/10/2021	2
61.	ELIAS COLONHESE BASSO	TMD	28/09/2021 28/09/2021	1
62.	ELINEY EJUSTAQUIO DUARTE BARRETO	Professor	02/10/2021 19/10/2021	18
63.	ELIZANGELA TATIANE DE O. FERNANDES	TNE	13/10/2021 11/11/2021	30
64.	ELZA SOUZA FERREIRA	TDI	01/10/2021 06/10/2021	6
65.	EMILIA FRANCISCA FERREIRA	TDI	06/10/2021 10/10/2021	5
66.	EROTILDES MARIA DA SILVA BORGES	TNE	27/09/2021 25/11/2021	60
67.	EUNICE DA CRUZ MONTEIRO PEDROSO	Professor	11/09/2021 08/01/2022	120
68.	EURANDIA MIRANDA RONDON	TMIE	04/10/2021 07/10/2021	4
69.	EVANIA DAS GRACAS DIAS DE A. MORAES	TDI	23/09/2021 22/10/2021	30
70.	EVANILDES MARCELINA DE AGUIAR	TMD	02/10/2021 21/10/2021	20
71.	EVANUZA ETERCIA GOMES	TDI	24/09/2021 30/09/2021	7
72.	FATIMA AUXILIADORA DOS SANTOS	TDI	06/10/2021 04/11/2021	30
73.	FERNANDO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	TMIE	05/10/2021 20/10/2021	16
74.	FLAVIA MORAES UMENO FELICIANO	Professor	30/09/2021 29/10/2021	30

75.	FRANCIS CRISTINA PAES PREZA ECCO	Professor	14/10/2021 12/11/2021	30
76.	FRANCIS CRISTINA PAES PREZA ECCO	Professor	14/10/2021 12/11/2021	30
77.	GEIDIENE BORGES MENDES	TNE	01/10/2021 06/10/2021	6
78.	GERCELINA FERREIRA PEDROZO DE CAMPOS	Professor	29/09/2021 27/11/2021	60
79.	GERCELINA FERREIRA PEDROZO DE CAMPOS	Professor	29/09/2021 27/11/2021	60
80.	GERUSA MARIA DE CAMPOS	TMIE	24/09/2021 08/10/2021	15
81.	GESIANE PEREIRA DA SILVA CAMPOS	TDI	14/10/2021 20/10/2021	7
82.	GEISEL MARQUES DE PAULA SAUDACOES	TDI	08/10/2021 27/10/2021	20
83.	GIZZELE RAQUEL APOLO DOS SANTOS	TMIE	27/09/2021 30/09/2021	4
84.	GLAUCIA AUXILIADORA DE SOUZA	TDI	10/10/2021 19/10/2021	10
85.	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	TDI	27/09/2021 26/10/2021	30
86.	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	Professor	27/09/2021 26/10/2021	30
87.	HELENA APARECIDA DO NASCIMENTO	Professor	26/08/2021 24/10/2021	60
88.	HELLEN ROSE REIS GONCALVES	Professor	08/10/2021 14/10/2021	7
89.	HELMA PEIXOTO DA ROSA	TDI	04/10/2021 10/10/2021	7
90.	HELZIANA ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	07/10/2021 16/10/2021	10
91.	ICARO CARVALHO FRAGA PINTO	Professor	24/09/2021 07/11/2021	45
92.	IRINEU MAGALHAES DE ALMEIDA	TMIE	04/10/2021 06/10/2021	3
93.	IVANI ACACIO SANTOS GONCALVES	TDI	06/10/2021 15/10/2021	10
94.	IVOLEIDES LEILA BATISTA DO AMARAL	Professor	01/10/2021 30/10/2021	30
95.	JANAINA PERES LEITE	TDI	27/09/2021 25/11/2021	60
96.	JANE FATIMA GONCALVES	TAE	30/09/2021 07/10/2021	8
97.	JISCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor	04/10/2021 08/10/2021	5
98.	JOAO BOSCO DUTRA DA SILVA	TMIE	25/09/2021 08/11/2021	45
99.	JOAO GABRIEL LEITAO CRAVEIRO RAMOS	Professor	08/10/2021 06/12/2021	60
100.	JOCILENA JOSE LEMES	TNE	07/10/2021 22/10/2021	16
101.	JOSELI COSTA ALMEIDA	TNE	18/10/2021 16/11/2021	30
102.	JOSIAS DE MORAES COSTA	TMIE	05/10/2021 18/11/2021	45
103.	JUCILENE MARIA DA CRUZ	TDI	06/10/2021 08/10/2021	3
104.	JUCILENE RIBEIRO RAMOS	TNE	05/10/2021 03/11/2021	30
105.	JULIENE NUNES DE SIQUEIRA	TDI	28/09/2021 27/10/2021	30



106.	JURACI RIBEIRO ALVES	TMIE	07/10/2021 05/11/2021	30
107.	KAREN TYENE SCHIPIURA	TNE	04/10/2021 07/10/2021	4
108.	KAROLINE DOS SANTOS NUNES	TDI	08/10/2021 10/10/2021	3
109.	KELLY CRISTINA BENTO DE MORAES	TNE	11/10/2021 24/10/2021	14
120.	KELLY SOARES DE AMORIM ALVES	Professor	30/09/2021 21/10/2021	22
121.	LACY CRISTINA VIEIRA DE LIMA SILQUEIRA	Professor	14/10/2021 29/10/2021	16
122.	LAIS RAMOS	TDI	30/09/2021 09/10/2021	10
123.	LAUDELINA ROSA ARRUDA PINHO SILVA	TMIE	15/09/2021 09/10/2021	25
124.	LAURIENE SETUBAL ROCHA	TDI	04/10/2021 10/10/2021	7
125.	LEANDRO SANTANA MARIM	Professor	14/10/2021 12/11/2021	30
126.	LEIA DA SILVA DOS REIS	TNE	05/10/2021 22/10/2021	18
127.	LEILA DE CAMPOS FERREIRA	TDI	01/10/2021 30/10/2021	30
128.	LEILAINE SEMENSATE SILVA	TMIE	30/09/2021 10/10/2021	11
129.	LEOMAR CRISTINA DE FIGUEIREDO	Professor	11/10/2021 09/12/2021	60
130.	LIENICE DELMONDES SOARES	Professor	25/09/2021 24/10/2021	30
131.	LIZABETH DA SILVA MAGALHAES	TMIE	27/09/2021 10/11/2021	45
132.	LOURDES RODRIGUES LEITE	Professor	27/09/2021 26/10/2021	30
133.	LUCIA FATIMA PORTELA DA COSTA GISSONI	TNE	14/10/2021 18/10/2021	5
134.	LUCIANA MARTINS RODRIGUES	TDI	24/09/2021 22/11/2021	60
135.	LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA	TDI	07/10/2021 11/10/2021	5
136.	LUCIMAR SOARES CARDOSO	TNE	29/09/2021 28/10/2021	30
137.	LUZIA REGINA DA SILVA	TNE	25/09/2021 29/09/2021	5
138.	LUZINEA TOMAS DE AQUINO BARBOSA	Professor	08/10/2021 06/12/2021	60
139.	MAGDA DE ALMEIDA FLORENTINO	TDI	27/09/2021 03/10/2021	7
140.	MAIRA REGINA DA SILVA BISPO	TNE	27/09/2021 06/10/2021	10
141.	MARCIA FERNANDA BROGIO RIBEIRO RUSSI	Professor	27/09/2021 11/10/2021	15
142.	MARCIA FERNANDA BROGIO RIBEIRO RUSSI	Professor	12/10/2021 18/10/2021	7
143.	MARCIA MARIA DE JESUS PEDRINI	TMIE	01/10/2021 16/10/2021	16
144.	MARCIELLE SANTANA BONFIM	TMIE	04/10/2021 07/10/2021	4
145.	MARCILENE AUXILIADORA DE MIRANDA	TMIE	23/09/2021 07/10/2021	15
146.	MARCILENE AUXILIADORA DE MIRANDA	TMIE	08/10/2021 22/10/2021	15

147.	MARGARIDA MARCOLINA DA SILVA	TMIE	30/09/2021 19/10/2021	20
148.	MARGARIDA RIBEIRO DE FARIA ZANUZZO	Professor	05/10/2021 21/12/2021	78
149.	MARIA APARECIDA ANDRE	TNE	01/10/2021 30/10/2021	30
150.	MARIA APARECIDA DE MAGALHAES	Professor	04/10/2021 08/10/2021	5
151.	MARIA APARECIDA DE MAGALHAES	Professor	04/10/2021 08/10/2021	5
152.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PORTELA	TDI	05/10/2021 03/12/2021	60
153.	MARIA APARECIDA PEREIRA ROSA	TNE	06/10/2021 07/10/2021	2
154.	MARIA APARECIDA RUFINO SOARES DA SILVA	Professor	16/09/2021 20/10/2021	35
155.	MARIA AUXILIADORA AMARIO GONCALVES	TNE	30/09/2021 15/10/2021	16
156.	MARIA BERNADETE CASTANHEIRA SILVA	Professor	10/10/2021 08/11/2021	30
157.	MARIA DA GLORIA DE ARRUDA DIAS	TNE	20/09/2021 26/09/2021	7
158.	MARIA DE FATIMA ROSA GOMES	TMIE	30/09/2021 13/10/2021	14
159.	MARIA DE PAULA DE ARRUDA MAIA	TMIE	23/09/2021 02/10/2021	10
160.	MARIA DE PAULA DE ARRUDA MAIA	TMIE	03/10/2021 01/12/2021	60
161.	MARIA LUCIA DA SILVA	TDI	23/09/2021 25/09/2021	3
162.	MARIA LUCIA DA SILVA	TDI	01/10/2021 07/10/2021	7
163.	MARIA LUCIA DA SILVA	Professor	01/10/2021 07/10/2021	7
164.	MARIA LUCIA DE ALMEIDA GODOES	Professor	29/09/2021 28/10/2021	30
165.	MARIA MEIRELES DE SOUZA	TDI	27/09/2021 09/10/2021	13
166.	MARIA PAULA RIBEIRO	TMD	08/10/2021 25/10/2021	18
167.	MARIA PEDROSA DA SILVA RONDON	TDI	04/10/2021 10/10/2021	7
168.	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA	TNE	13/10/2021 11/11/2021	30
169.	MARIZETH DOS SANTOS FREITAS P. LEITE	TNE	20/09/2021 24/09/2021	5
170.	MARLI DA CONCEICAO MENDES	TNE	26/09/2021 10/10/2021	15
171.	MARTA DA CONCEICAO DE PAULA	Professor	06/10/2021 18/10/2021	13
172.	MATILDE SAMPAIO BIDOIA FARIAS	TMD	20/09/2021 19/10/2021	30
173.	MERIOVANA BARROSO RODRIGUES	TDI	28/09/2021 27/10/2021	30
174.	MICHELANGELO HENRIQUE BATISTA	Professor	13/10/2021 17/12/2021	66
175.	MICHELANGELO HENRIQUE BATISTA	Professor	13/10/2021 17/12/2021	66
176.	MIRIAM GONCALVES FERREIRA	TDI	06/10/2021 04/11/2021	30
177.	NADIA NUBIA PECANHA LARA DE SIQUEIRA	Professor	28/09/2021 27/10/2021	30



178.	NADIR SIMPLICIO DIAS	Professor	11/10/2021 07/02/2022	120
179.	NATHAN DE OLIVEIRA	Professor	12/10/2021 16/10/2021	5
180.	NAYARA SILVA LEMES	TDI	22/09/2021 06/10/2021	15
181.	NEIDE CRISTINA DE SOUZA	TMIE	06/10/2021 12/10/2021	7
182.	NEISEANNE SOUZA SILVA	TMIE	26/10/2021 29/10/2021	4
183.	NEUVACY BENEDITA DE BARROS	TNE	05/10/2021 08/10/2021	4
184.	NEUZA DE SOUZA FRANCA	TDI	26/09/2021 24/11/2021	60
185.	ODETE PINTO DE ARRUDA	Professor	28/09/2021 07/10/2021	10
186.	ODOVALDO FORTE DALTRO JUNIOR	TMIE	23/09/2021 07/10/2021	15
187.	OLIVIA ANDREA DALLA ROSA	Professor	10/10/2021 08/11/2021	30
188.	OLIVIA ANDREA DALLA ROSA	Professor	28/09/2021 09/10/2021	12
189.	PAMELLA CRISTINA SANTOS DE MATOS	TDI	12/10/2021 18/10/2021	30
190.	PATRICIA DA SILVA	TNE	08/10/2021 12/10/2021	5
191.	PATRICIA DE CASSIA REIS ARRUDA	TDI	05/10/2021 20/10/2021	16
192.	PATRICIA RODRIGUES BORGES SOLER	Professor	20/09/2021 15/10/2021	26
193.	PAULA VERGINIA MARTINS DE S. ANTONIO	Professor	08/10/2021 21/11/2021	45
194.	PEDRO PAULO NOGUEIRA NICOLINO	TMIE	04/10/2021 06/10/2021	3
195.	PEDRO PAULO NOGUEIRA NICOLINO	TMIE	13/10/2021 26/10/2021	14
196.	RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA	TMIE	05/10/2021 03/11/2021	30
197.	REGINA CELIA MANGONI BARROS	Professor	02/10/2021 31/10/2021	30
198.	REINALDO ALVES DE SOUZA	TNE	05/10/2021 03/11/2021	30
199.	REJANE FERNANDA SILVA OLIVEIRA	TDI	04/10/2021 02/11/2021	30
200.	RICARDO OLIVEIRA CARDOSO	TMD	24/09/2021 02/10/2021	9
201.	RIVELINA CARLOS DA SILVA SANTOS	TMIE	29/09/2021 18/10/2021	20
202.	ROBERTA CARDOSO DE OLIVEIRA	TDI	28/09/2021 27/10/2021	30
203.	ROBERTO ARCANJO DIAS	TMIE	27/09/2021 12/10/2021	16
204.	RODRIGO MARCOS DE OLIVEIRA LOPES	TMIE	01/10/2021 30/10/2021	30
205.	ROSANA DE CAMPOS SILVA	Professor	03/10/2021 01/11/2021	30
206.	ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA ARRUDA	TDI	09/09/2021 28/09/2021	20
207.	ROSANA FERREIRA DO N. SANTANA	TDI	05/10/2021 09/10/2021	5
208.	ROSANA MARIA MARTINELLI	TMIE	21/09/2021 20/10/2021	30

209.	ROSANGELA ARLETE SIQUEIRA E SILVA	Professor	06/10/2021 10/10/2021	5
210.	ROSANGELA KARLA DE SOUZA	TNE	07/10/2021 05/11/2021	30
211.	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	TNE	24/09/2021 22/11/2021	60
212.	ROSEANE DA CRUZ RODRIGUES SANTANA	Professor	06/10/2021 13/10/2021	8
213.	ROSELAINÉ CRISTINA DA SILVA	Professor	04/10/2021 02/11/2021	30
214.	ROSELI DA SILVA MACHADO	TDI	30/09/2021 13/11/2021	45
215.	ROSEMARY BEZERRA DE SOUSA	TNE	13/10/2021 19/10/2021	7
216.	ROSEMEIRE FRANCISCO PINO	Professor	27/09/2021 01/10/2021	5
217.	ROSIANE CAMELO DA SILVA	TDI	24/09/2021 23/10/2021	30
218.	ROSILENE MARIA TESSARI	Professor	30/09/2021 29/10/2021	30
219.	ROSILENI SOARES DA COSTA SILVA	TDI	05/10/2021 08/10/2021	4
220.	ROSIVANIA MARTINS FERREIRA COSTA	TDI	05/10/2021 11/10/2021	7
221.	RUDIT IRMA MULLER RIBEIRO	Professor	24/09/2021 22/12/2021	90
222.	SAMUEL DA SILVA REIS	TMIE	18/09/2021 16/12/2021	90
223.	SANDRA EUDOXIA DE SOUZA AMARO	TDI	27/09/2021 11/10/2021	15
224.	SANDRA EUDOXIA DE SOUZA AMARO	Professor	27/09/2021 11/10/2021	15
225.	SANDRA EUDOXIA DE SOUZA AMARO	TDI	12/10/2021 26/10/2021	15
226.	SANDRA EUDOXIA DE SOUZA AMARO	Professor	12/10/2021 26/10/2021	15
227.	SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	Professor	11/10/2021 01/11/2021	22
228.	SANDRA MARTINEZ ESTRAVIS	TMIE	26/09/2021 24/11/2021	60
229.	SELMA GONZAGA DE CASTRO	TDI	28/09/2021 12/10/2021	15
230.	SILMARY PIRES DA SILVA	TMIE	04/10/2021 10/10/2021	7
231.	SILONE MARIA POLESE	TDI	26/09/2021 10/10/2021	15
232.	SILONE MARIA POLESE	Professor	26/09/2021 10/10/2021	15
233.	SILVANA APARECIDA PIPINO	TMIE	01/10/2021 14/10/2021	14
234.	SILVANA SILVA DE JESUS	TDI	04/10/2021 07/10/2021	4
235.	SILVIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	TMIE	24/09/2021 25/09/2021	2
236.	SILVIA REGINA FIRMINO DE SOUZA	Professor	05/10/2021 03/11/2021	30
237.	SILVONE APARECIDA DE ALMEIDA	TDI	10/10/2021 16/10/2021	7
238.	SONIA ALMEIDA SANTOS GOMES	TDI	06/10/2021 11/10/2021	6
239.	SUZE CONCEICAO DA SILVA	Professor	22/09/2021 07/10/2021	16



240.	TAISA TANI DA SILVA	TDI	08/10/2021 12/10/2021	5
241.	TATIANE OLIVEIRA MATOS	TDI	04/10/2021 02/11/2021	30
242.	TEREZINHA SILVEIRA BRAGA	Professor	27/09/2021 26/10/2021	30
243.	VALMIRA DE CASTRO LEITE SILVA	Professor	30/09/2021 29/10/2021	30
244.	VANESSA ADELINA DE MELLO LOBO LIMA	Professor	24/09/2021 23/10/2021	30
245.	VANIA CRISTINA MARQUES DE ARRUDA	Professor	23/09/2021 22/10/2021	30
246.	VERA BEZERRA DOS SANTOS SIQUEIRA	Professor	24/09/2021 08/10/2021	15
247.	VILMAR THOMAZ DE SOUZA	Professor	18/09/2021 07/10/2021	20
248.	VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA	Professor	09/10/2021 22/11/2021	45
249.	VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA	Professor	09/10/2021 22/11/2021	45
250.	WELLYSON DA SILVA MAXIMO	Professor	28/09/2021 30/09/2021	3

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá – MT, 09 de novembro de 2021.

Prof.ª Edilene de Souza Machado

Secretária de Educação

Ato GP Nº 005/2021

Secretaria Municipal de Fazenda

Portaria

PORTARIA SMF Nº 015 /2021

Determina e divulga o índice do IPCA acumulado a ser utilizado para fins de atualização de tributos, multas fiscais e faixas de tributação previstas na legislação tributária, multas administrativas, preços públicos e Dívida Ativa, para o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019 e pelo Decreto nº 6.110, de 26 de setembro de 2016 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 043/97, alterada pela Lei Complementar nº 091/2002, de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre atualização anual dos valores estabelecidos na legislação tributária e financeira do Município, e tendo em vista a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de novembro de 2020 a outubro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se divulgar o índice do IPCA aplicável para atualização monetária de débitos tributário e não tributário, determinado em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, a partir de 1º de janeiro de 2022, o índice do IPCA acumulado de novembro de 2020 a outubro de 2021, aplicável para atualização de tributos, multas fiscais e faixas de tributação previstas na legislação tributária, multas administrativas, preços públicos e Dívida Ativa do Município, para o exercício de 2022, corresponde a 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 10 de novembro de 2021.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Procedimento Administrativo

Ordem de Serviço

À

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 112, QUADRA D, LOTE 10, SALA 07

BAIRRO JARDIM SANTA MARTA

CUIABÁ-MT.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SMOP**, no uso de suas atribuições legais autoriza a firma **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Rua São Francisco de Assis, nº. 112, Quadra D, lote 10, sala 7, bairro Santa Marta, Município de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.073.316/0001-27, a Paralisar a partir de **01/08/2021** a **Construção de Ponte de Concreto, Lote-02 – Córrego do Moinho – Rua dos Penitentes, no Município de Cuiabá-MT**, conforme Concorrência Pública nº 001/2021/PMC, Processo Administrativo nº 044.637/2020, Contrato nº 237/2021/PMC, Ordem de Serviço nº 005/2021 de 21/07/2021, até que se regularize as interferências existentes não previstas em Projeto

Cuiabá-MT., 01 de Agosto de 2021

JOSÉ ROBERTO STOPA

Secretário Municipal de Obras Públicas

SMOP

Recebemos a Ordem de Paralisação

Cuiabá-MT., ____/____/____

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

À

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 112, QUADRA D, LOTE 10, SALA 07

BAIRRO JARDIM SANTA MARTA

CUIABÁ-MT.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2021/SMOP

A Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SMOP**, no uso de suas atribuições legais autoriza a firma **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Rua São Francisco de Assis, nº. 112, Quadra D, lote 10, sala 7, bairro Santa Marta, Município de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.073.316/0001-27, a executar a **Construção de Ponte de Concreto, Lote 1 – Rio Aricazinho – Estrada de São Jerônimo – Zona Rural 2**, no Município de Cuiabá-MT, conforme Concorrência Pública nº 001/2021/PMC, Processo Administrativo nº 044.637/2020, **Contrato nº 322/2021/PMC**.

Cuiabá-MT., 08 de Novembro de 2021

RAUFRIDES MACEDO

Secretário Municipal de Obras Públicas

SMOP

Recebemos a Ordem de Serviço nº 008/2021

Cuiabá-MT., ____/____/____

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

Portaria

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 011/2020/SMOP, 17 de Agosto de 2020

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Gervásio Madal de Assis, CPF 109.491.271-91, RG 104.995-SSP-MT, CREA nº 120116434-6, Matrícula nº 3000209, **Fiscal de Obra** Engº. Civil Marco José Farias, CPF 209.246.669-00 RG 1275581-SSP/PR, CREA Nº 2227/D, Matrícula 4891689 e **Suplente do Fiscal** Engº. Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matrícula nº 4880000, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 326/2020, efetuado para contratação de empresa Leão Marcondes Construções Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda inscrita no CNPJ sob nº 19.324.875/0001-77, atendendo



as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços..

LEIA SE:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestora do Contrato** Eng^a Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matrícula nº 3000092,, **Fiscal de Obra** Eng^o. Civil Marco José Farias, CPF 209.246.669-00 RG 1275581-SSP/PR, CREA Nº 2227/D, Matrícula 4891689 e **Suplente do Fiscal** Eng^a Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 326/2020, efetuado para contratação de empresa Leão Marcondes Construções Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda inscrita no CNPJ sob nº 19.324.875/0001-77, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços, nos termos da Cláusula Décima – Do Acompanhamento e da Fiscalização –item 10.5.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2021

RAUFRIDES MACEDO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Portaria

PORTARIA SOPDC Nº 0030/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA, Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 357/2021, Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 005/2021/PMC, oriundo do Processo Administrativo nº 73.567/2020 – Objeto: Fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel S-10), através de sua rede de postos credenciados com atuação em Cuiabá, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições constantes neste Contrato.

I – Empresa: **POSTO LEBLON LTDA**

CNPJ Nº 97.550.180/0001-17

Gestor de Contrato: Rogério Evangelista Taques – Matrícula: 2974004;

Fiscal Titular: Ederson Zucheto Machado – Matrícula: 4903784;

Fiscal Suplente: Nivaldo Nunes Araújo – Matrícula: 4876441.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de outubro de 2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de novembro de 2021.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA

Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil - SOPDC

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Procedimento Administrativo

Extrato

SMATED

EXTRATO DE DISTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 46 /2020

DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1196 /2021

CONTRATANTE: SMATED

CONTRATADO: MILTON FLÁVIO DA PAIXÃO NETTO

RG: 32960654 CPF: 02978405414

TÍTULO DE ELEITOR: 055818570892 ZONA: 1 SEÇÃO: 930

PIS/PASEP: 19007151714

FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGA HORÁRIA:

CARGO/OCUPAÇÃO:

OBJETO: DISTRATO DO CONTRATO

DATA INÍCIO: 16/01/2020 VENCIMENTO: 04/11/2021

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.